



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

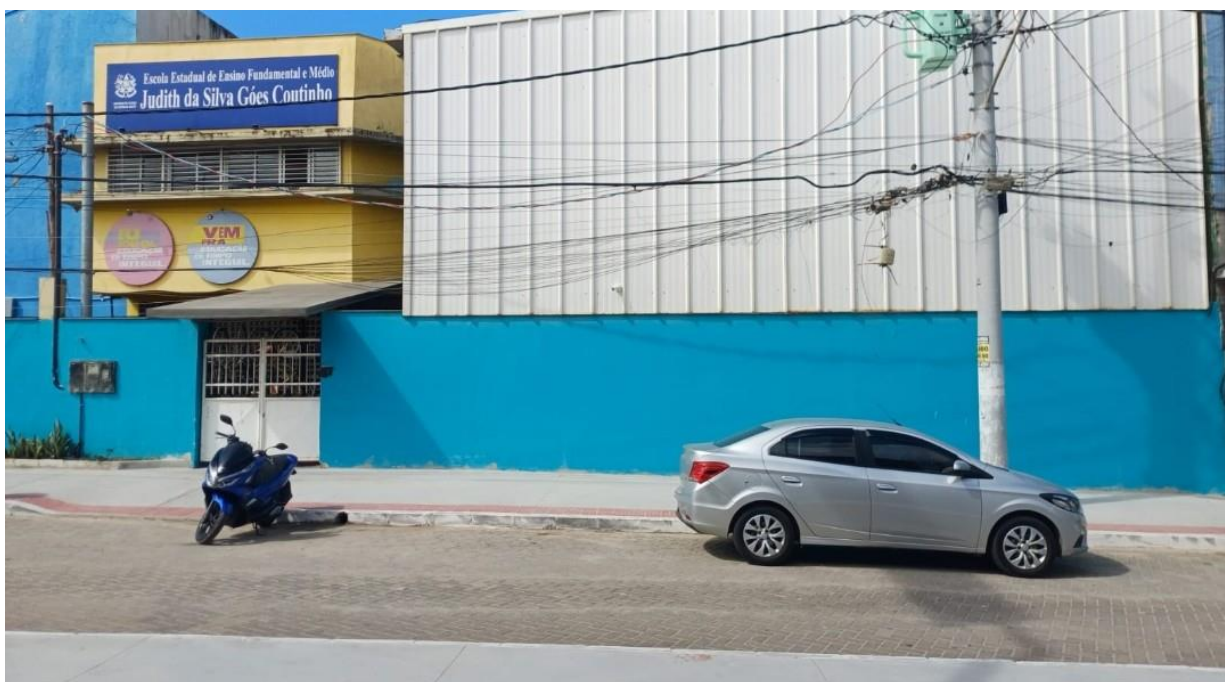
INDICAÇÃO: 123/2026

Assunto: Implantação de Faixa Elevada para Travessia de Pedestres em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Judith da Silva Goes Coutinho, no bairro Ponta da Fruta.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve **Alex Recepute**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito e da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando a implantação de uma **faixa elevada** para travessia de pedestres em frente à **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Judith da Silva Goes Coutinho**, localizada no bairro Ponta da Fruta, neste Município.

Vila Velha, 05 de agosto de 2026.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária aos estudantes, professores, servidores, pais, responsáveis e demais pedestres que utilizam diariamente o acesso à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Judith da Silva Goes Coutinho.

Nos horários de entrada e saída das aulas, observa-se intenso fluxo de veículos e de pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes. A implantação de uma faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, ampliará a visibilidade da travessia e proporcionará maior segurança à comunidade escolar.

A medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana, da acessibilidade e da preservação da vida, priorizando a proteção dos usuários mais vulneráveis do trânsito, especialmente crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo realize estudo técnico de viabilidade e, sendo favorável, execute a implantação da faixa elevada, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Diante da relevância da presente solicitação para a segurança da comunidade escolar, espera-se o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/online-com-bra-autenticidade>
com o identificador 3200390033003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **05/08/2026 14:10**

Checksum: **13D24DBD55F51479D7F2A40C55F2CF5D13A9B75659A63304406CD5EB80A57413**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.